



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 74

Publicitação do Regulamento das Hortas Comunitárias do Município de Grândola

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 139º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 56º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e no uso das competências conferidas nos termos das alíneas b) e t) do nº 1 do artigo 35º da citada lei, torna público, que por deliberação da Câmara Municipal de Grândola, tomada em reunião ordinária de 01 de junho de 2017 e aprovação pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária a de 17 de novembro de 2017, depois de ter sido submetido a consulta pública através de publicação efetuada em Diário da República, 2ª série, nº 70, de 10 de abril de 2018 e no sítio institucional na internet do Município, foi aprovado o **Regulamento das Hortas Comunitárias do Município de Grândola**, nos termos constantes do anexo que faz parte integrante do presente Edital.-----

Mais se faz saber que o mencionado regulamento, de acordo com o disposto no seu artigo 20º, entra em vigor no dia seguinte ao da publicação em Diário da República.-----

Para constar se lavrou este edital e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Paços do Concelho de Grândola, 11 de abril de 2018.

O Presidente da Câmara,

- António de Jesus Figueira Mendes -